



15

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 15 /2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS, advogado, do quadro pessoal efetivo deste Poder Legislativo apresentou em data de 23/05/2024, registrado sob o nº 176/2024, Requerimento para seu reenquadramento no símbolo NS, Classe A, referência 92, concedido aos demais funcionários desta Casa de Leis, sem prejuízo dos reflexos financeiros a contar de 01/01/2024;

CONSIDERANDO que o referido requerimento, após o trâmite legal exigido, foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis em 07/08/2024, determinando-se, inclusive, o pagamento das verbas salariais retroativas ao ano de 2024, sem prejuízo das demais referentes aos anos anteriores e não pagas;

CONSIDERANDO que o deferimento do requerimento realizado pelo servidor LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS, que acabou por alterar a sua remuneração, feriu frontalmente os dispositivos legais contidos nos artigos 33, § 6º da Lei Ordinária nº 2.307/2013 do Município de Aquidauana-MS, art. 17, XXI, da Lei Orgânica do Município de Aquidauana-MS, bem como o art. 37, XI, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana para que a partir da edição do presente DECRETO, passe a

pagar a remuneração do servidor efetivo LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS, observando-se os valores dispostos nos artigos 33, § 6º da Lei Ordinária nº 2.307/2013 do Município de Aquidauana-MS, art. 17, XXI, da Lei Orgânica do Município de Aquidauana-MS, bem como o art. 37, XI, da CF/88, respeitando-se, para tanto, o teto constitucional referente à remuneração do Prefeito Municipal do Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de Janeiro de 2025.



Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -